



Prot. N° 014 / 14  
Em 03 / 02 / 14  
Paraliani

Unanimidade  (x)  
Aprovado  ( )  
Rejeitado  ( )  
Sessão de 03 / 02 / 14  
ma 16  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Despachado  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2014.**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Dispõe sobre a alteração do inciso III, do Artigo 140, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

**Art. 1º** - O inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, passa a ter a seguinte redação:

Art. 140...

III – para tratar, sem subsídio, de interesse particular por prazo determinado, nunca inferior a 30 (trinta) dias, não podendo reassumir o exercício do mandato antes do seu término, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa.

*(Handwritten signatures)*



**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de fevereiro de 2014.

malb  
**Ver. Domingos Antonio de Mattos**  
Presidente

  
**Ver. Paulo César Missiatto**  
1º Secretário

  
**Ver. Sebastião César Barioni**  
2º Secretário



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo a modificação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP, com a alteração do inciso III do artigo 140, pois o citado dispositivo não está em consonância com os artigos 56, inciso II, da Constituição Federal, bem como com o artigo 17, inciso II, da Constituição Estadual do Estado de São Paulo, no que tange ao prazo máximo de licença dos Vereadores, por sessão legislativa, para tratar de assuntos particulares.

Assim, tem-se que o presente projeto de Resolução, visa corrigir parte do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro que mostra-se inconstitucional.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de fevereiro de 2014.

*matto*

**Ver. Domingos Antonio de Mattos**  
Presidente

*Paulo César Missiatto*

**Ver. Paulo César Missiatto**  
1º. Secretário

*Sebastião César Barioni*

**Ver. Sebastião César Barioni**  
2º. Secretário

*[Handwritten signature]*